



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
**Rua da Matriz, 305 – Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55**  
**CEP:59.188-000 – Telefone: (084) 3285-5036**

---

### **PARECER TÉCNICO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO FNDE – TIPO 2, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.

**Ref.:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025-PMJ.

Ao Trigesimo dia do mês de maio do corrente ano, a comissão permanente de licitação (CPL) solicitou ao departamento de engenharia um parecer técnico onde foi analisado a proposta com menor preço do processo licitatório (concorrência eletrônica 01/2025) do certame em epígrafe, quanto a qualificação técnica, ficando evidenciado as seguintes observações.

Os itens de maior relevância para a obra, em grau de dificuldade técnica de execução e segurança, são:

1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO;
2. FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA;
3. SISTEMAS DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA;
4. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA);
5. INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL;
6. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Sendo esses os itens a serem observados na capacidade técnica das empresas.

- **RD SOLUÇÕES LTDA:**

A empresa “**APRESENTOU**” capacidade técnica e técnica operacional para todos itens.

Em análise a proposta da empresa **RD SOLUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 43.357.757/0001-40**, com proposta no valor de **R\$ 3.119.587,00 (três milhões cento e dezenove Mil, Quinhentos e oitenta e sete reais)**, com desconto de **0,51%**, venho informar que foi analisado e constatou-se que a empresa “**ATENDE**” aos requisitos do edital.

02 de Junho de 2025.

---

**EVERTON DA SILVA CORTEZ**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA RN 2118243626**

Jundiá/RN, Rua da Matriz, 305 – Centro – CEP: 59188 - 000  
CNPJ: 04.214.217/0001-55